



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNIÃO DOS PALMARES  
7ª VARA FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2010.

*O Doutor SÉRGIO DE ABREU BRITO, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara e da Direção do Foro da Subseção Judiciária de União dos Palmares, no uso de suas atribuições,*

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de União dos Palmares decretou feriado municipal no dia 22 de julho de 2010, através do Decreto nº 009/2010, de 19/07/2010, em razão de ser o dia da santa padroeira do município,

CONSIDERANDO o respeito que se deve observar à fé e à religiosidade da sociedade palmarina,

**RESOLVE**

SUSPENDER o expediente da Subseção Judiciária de União dos Palmares no dia **22 de julho de 2010**, ficando suspensos os prazos processuais e prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente os prazos vencidos naquela data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se no átrio deste Fórum, no Diário Oficial e no *site* da Seção Judiciária de Alagoas.

Dê-se ciência aos servidores.

Remetam-se cópias, preferencialmente por via eletrônica, à Corregedoria-Geral da Justiça Federal na 5ª Região, à Direção do Foro desta Seção Judiciária, à Procuradoria da República, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas e à Procuradoria Federal Não-Especializada de Alagoas.

SÉRGIO DE ABREU BRITO  
Juiz Federal Substituto e Diretor do Foro  
da Subseção Judiciária de União dos Palmares em exercício

CERTIFICO que a presente Portaria foi publicada, nesta data, mediante fixação no átrio da sede desta Subseção Judiciária. União dos Palmares, 21 de julho de 2010.

SOLÍGIA TORRES DE ARAÚJO  
Diretora de Secretaria - 7ª Vara